



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O N.º 1385, DE 08 DE JUNHO DE 1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, na sua mais elvada homenagem póstuma, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Passa a denominar-se Plenário VILSON CAMPOS MACEDO o Plenário deste Poder Legislativo.

Art. 2.º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial/ a Resolução nº 492 de 11 de dezembro de 1980.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 08 de ju-
nho de 1993.

JOSE CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Presidente.